

## AÇÕES ESTRATÉGICAS

### AÇÃO 1 – Reduzir o consumo de papel

**Escopo da ação:** Reduzir o consumo de papel dando preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação.

**Objetivo da ação:** Reduzir o consumo de papel em todas as unidades do TRT5.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 1/2/3/4/5/15/16/17/18/19/20.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A preferência pelo uso de mensagens eletrônicas fará com que o consumo de papel seja reduzido, gerando assim menos lixo e diminuição de gastos com aquisição de impressoras e toners. Gera também otimização dos espaços físicos. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

**Iniciativas:** 1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel;

2. Evitar a impressão de documentos;

3. Fazer a revisão dos documentos antes de imprimi-los;

4. Sempre que possível, imprimir em fonte econômica (ecofonte) e frente e verso;

5. Configurar ou substituir os equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático;

6. Somente disponibilizar um cartucho/tonner novo ao receber o velho completamente vazio;

7. Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho;

8. Dar preferência ao uso do papel reciclado ou não clorado;

9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel.

## **AÇÃO 2 – Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos**

**Escopo da ação:** Interagir de forma eficiente os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão.

**Objetivo da ação:** Desenvolver sistemas informatizados que levem à diminuição de impressão de papel em todas as unidades do TRT5.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Reduzir em 5% os sistemas informatizados que utilizam impressão de documentos em seu fluxos.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** Redução do consumo de papel e melhor controle, gerenciamento e atendimento das demandas administrativas e judiciais. Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

- Iniciativas:**
1. Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos;
  2. Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão;
  3. Digitalizar os documentos impressos;
  4. Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas.

## **AÇÃO 3 – Reduzir o consumo de copos descartáveis**

**Escopo da ação:** Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis.

**Objetivo da ação:** Reduzir o consumo de copos descartáveis em todas as unidades do TRT5.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 6/7/8/9/10.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A substituição dos copos descartáveis por duráveis minimiza os impactos ambientais do descarte. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

**Iniciativas:** 1. Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis;

2. Dar preferência para aquisição de copos produzidos com materiais que minimizem os impactos ambientais de seu descarte;

3. Incentivar o uso do copo retornável com campanhas de sensibilização e consumo consciente.

4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;

5. Substituir o consumo de água engarrafada em copinhos plásticos de 200 ml e garrafas plásticas por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros tendo em vista as questões econômico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos;

6. Os equipamentos como garrafões de 20 litros, bebedouros e sistemas de filtragem devem ser higienizados periodicamente de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante.

## **AÇÃO 4 – Reduzir o consumo de energia elétrica**

**Escopo da ação:** Reduzir o consumo de energia elétrica nas unidades do TRT5 e buscar fontes alternativas de energia.

**Objetivo da ação:** Reduzir o consumo de energia elétrica em todas as unidades do TRT5.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 21/22/23/24/25/26.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A redução do consumo de energia diminui o impacto ambiental causado pelas usinas hidrelétricas e termelétricas e gera economia para o órgão. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

**Iniciativas:** 1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo;

2. Monitorar os dados de consumo por unidade e informá-los ao corpo funcional;
3. Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente;
4. Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência;
5. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural;
6. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento e campanhas de incentivo ao uso das escadas;
7. Revisar o contrato de energia visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica;
8. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes;
9. Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética à edificação, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em led, placas fotovoltaicas para captação de energia solar e outras tecnologias limpas para geração de energia;

10. Utilizar, sempre que possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas;
11. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m<sup>2</sup> e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas";
12. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da energia.

## **AÇÃO 5 – Reduzir o consumo de água**

**Escopo da ação:** Reduzir o consumo de água nas unidades do TRT5.

**Objetivo da ação:** Reduzir o consumo de água contratada junto às concessionárias.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 11/12/13/14/27/28/29/30.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A mudança do clima devido a várias ações geradas pelo homem, uma delas a falta da política de sustentabilidade dos recursos naturais, fez com que a disponibilidade de água potável no mundo fosse reduzida. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

**Iniciativas:**

1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;
2. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;
3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores;
4. Não utilizar água nobre para fins não nobres (ex: lavagem de veículos, manutenção de jardins, lavagem de brises);
5. Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins;
6. Dar preferência a sistemas de reuso de água e tratamento dos efluentes gerados;
7. Dar preferência a sistemas de medição individualizados de consumo de água;
8. Analisar a viabilidade de aproveitamento da água da chuva e poços artesianos, com a devida outorga, e;
9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.

## **AÇÃO 6 – Elaborar uma política de gestão de resíduos**

**Escopo da ação:** Elaborar uma política de gestão de resíduos que preveja critérios de sustentabilidade na coleta seletiva.

**Objetivo da ação:** Implantar uma política de gestão de resíduos no TRT5.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A coleta de resíduos previamente separados evita que materiais reciclados não sejam direcionados aos aterros sanitários, podendo ocasionar contaminação do solo e de lençóis freáticos a depender do tipo de material, bem como gera empregos junto às Associações e Cooperativas de catadores de materiais reciclados. IN n.º 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 do MPOG, Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

**Iniciativas:** 1. Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA 275/2001, o Decreto 5.940/2006, a Lei 12.305/2010 e demais legislação pertinente, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores (sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios) e tabela de cores;

2. Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver);

3. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos;

4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;

5. Implantar planos de gestão de resíduos de saúde nos casos cabíveis, conforme previsto na RDC ANVISA 306/2004;

6. Incluir nos contratos para cessão de espaço público que tenham como objetos restaurantes ou lanchonetes, previsão para que a contratada dê destino

ecologicamente correto ao óleo de cozinha, apresentando relatório mensal dos resíduos gerados, e;

7. Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas.



## **AÇÃO 7 – Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho**

**Escopo da ação:** Implementar programas de qualidade de vida ao corpo funcional e à força de trabalho auxiliar.

**Objetivo da ação:** Promover a qualidade de vida ao corpo funcional e à força de trabalho auxiliar do TRT5.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:** Todas as unidades judiciárias e administrativas / Gestores das áreas.

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 43/44/45/61.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** O meio ambiente é um dos fatores que influenciam na qualidade de vida e, para tanto, faz-se necessária a sua preservação. Objetivo Estratégico do PEI do TRT5: Promover a Qualidade de Vida das Pessoas.

**Iniciativas:** 1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável;

2. Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados;

3. Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;

4. Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho;

5. Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores, funcionários terceirizados e magistrados com divulgação por meio da intranet, cartazes eletrônicos e informativos;

6. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas reconhecendo e premiando as unidades que possuem bons índices de consumo;

7. Incentivar a realização de cursos à distância com a temática da sustentabilidade reforçando as práticas realizadas no tribunal;

8. Buscar parcerias com a comunidade e órgãos da administração local no sentido de implementar possíveis inovações e serviços (ex: coleta de óleo pela concessionária local, recolhimento de lixo eletrônico, etc), e;
9. Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas.

## **AÇÃO 8 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável**

**Escopo da ação:** Promover cursos direcionados ao desenvolvimento sustentável para capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar.

**Objetivo da ação:** Ampliar o conhecimento teórico/prático, sensibilizar para questões de sustentabilidade e colaborar para uma melhor preservação dos recursos naturais e conservação do meio ambiente, com a perspectiva de agregar valor à vida profissional e pessoal dos envolvidos e da sociedade.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:**

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores: 46/47/48/49/52/53/54/62.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A capacitação irá fornecer conhecimento, habilidades e atitudes aos envolvidos para a implantação de um desenvolvimento sustentável na Instituição.

**Iniciativas:** 1. Promover cursos/seminários sobre desenvolvimento sustentável a toda força do trabalho do TRT5;

2. Incentivar, através de campanhas no site do TRT5, oficinas, campanhas, palestras e exposições, entre outros meios de comunicação, o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar a realizarem coleta seletiva de resíduos nas suas residências;

## **AÇÃO 9 – Adotar critérios de contratação sustentável**

**Escopo da ação:** Adotar critérios de contratação sustentável compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial.

**Objetivo da ação:** Formalizar guias de contratações sustentáveis com critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:** Coordenadoria de Compras e Licitações – Pregoeiro/Área solicitante.

**Metas a serem alcançadas:** Ver os indicadores 46/47/48/49/50/51/52/53/54/58/59/60.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** O Estado ao adquirir produtos de menor impacto ambiental atende ao interesse público da preservação do meio ambiente e do bem estar social, conforme estabelece o artigo 225 da CF. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

**Iniciativas:**

1. Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto;
2. Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição.

## **AÇÃO 10 – Reduzir o consumo de combustíveis**

**Escopo da ação:** Reduzir o consumo e dar preferência aos combustíveis menos poluentes.

**Objetivo da ação:** Reduzir o consumo de combustíveis nos carros que compõem a frota do TRT5, priorizando combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:** Secretaria de Administração – Diretor/Assessor.

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicadores 55/56/57/58/59/60

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** Diminuição do efeito estufa provocado pela liberação dos gases poluentes contidos nos combustíveis. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

- Iniciativas:**
1. Dar preferência a contratos de aquisição de veículos com dação em pagamento;
  2. Estabelecer rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes;
  3. Utilizar preferencialmente combustíveis menos poluentes e de fontes renováveis como o etanol;
  4. Estabelecer rotinas de manutenção preventiva nos veículos;
  5. Dar preferência à lavagem ecológica de veículos oficiais, e;
  6. Estabelecer intervalos sustentáveis entre as lavagens de veículos oficiais.

## **AÇÃO 11 – Indicar servidores como agentes socioambientais**

**Escopo da ação:** Indicar 02 (dois) servidores, um como substituto, para atuar como agente socioambiental em cada unidade administrativa e judiciária do TRT5.

**Objetivo da ação:** Fazer com que os agentes socioambientais do TRT5 façam o monitoramento e controle dos materiais a serem descartados/reciclados.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:** Todas as unidades judiciárias e administrativas – Agente Socioambiental.

**Metas a serem alcançadas:** Ver indicador: 62

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** Diminuição do impacto ambiental gerado pelo lixo descartado incorretamente. Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006 / Art. 170, VI da CF / Art. 225 da CF.

- Iniciativas:**
1. Fiscalizar a separação dos resíduos reciclados na unidade de trabalho;
  2. Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ 37/2011;
  3. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas na unidade;
  4. Realizar análise de consumo dos materiais solicitados pela unidade como copos descartáveis, papel A4, suprimentos de informática, entre outros.

## **AÇÃO 12 – Adequar as unidades judiciárias e administrativas para acesso aos portadores de necessidades especiais**

**Escopo da ação:** Padronizar todas as unidades judiciárias e administrativas com estrutura adequada para acesso aos portadores de necessidades especiais.

**Objetivo da ação:** Elaborar um plano de acessibilidade nas unidades do Tribunal com a instalação de pisos táteis, sinalização tátil nos corrimãos e elevadores, e elevadores especiais para acesso às escadas.

**Detalhamento de implementação:** Os projetos que serão gerados.

**Unidades e áreas envolvidas na implementação e seus responsáveis:** Secretaria Administrativa – Comissão de Política de Acessibilidade.

**Metas a serem alcançadas:** De acordo com o Planejamento Estratégico Institucional – Objetivo Estratégico: Prover o Regional de infraestrutura física adequada.

**Cronograma de implementação das ações:** Ver projetos relacionados.

**Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais:**

**Justificativa:** A Lei 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Resolução nº 114/2010 do CNJ, art.2º, §1º, inciso I.

**Iniciativas:** 1. Adotar providências para garantir a acessibilidade e a utilização dos bens e serviços à pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos, bem como evitando a construção de novas barreiras;

2. Reservar dois por cento do total das vagas à pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, garantidas no mínimo três, próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT;

3. Garantir que, pelo menos, um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade da pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;

4. Garantir que, pelo menos, um dos itinerários que comuniquem horizontal e

verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, cumprirá os requisitos de acessibilidade;

5. Garantir que, pelo menos, um dos elevadores deverá ter a cabine, assim como sua porta de entrada, acessíveis para pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, em conformidade com norma técnica específica da ABNT; e

6. Dispor nas unidades, pelo menos, de um banheiro acessível para cada gênero, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.



## PROJETOS RELACIONADOS

### **AÇÃO 1 – Reduzir o consumo de papel**

Projeto 1 - Desenvolver programa de expansão e aprimoramento do PJe.

Projeto 2 - Reestruturação e aperfeiçoamento dos programas socioambientais do TRT5.

Projeto 3 - Expandir a implantação do PJe.

Projeto 4 - Modernizar as linhas de comunicação entre o tribunal e suas unidades.

Projeto 5 – Estimular a utilização de mensagens eletrônicas (e-mail e Malote Digital) na comunicação interna, evitando o uso de papel.

Projeto 6 – Implantar sistema de controle de consumo de papel, por unidade.

Projeto 7 – Realizar campanha de sensibilização para redução do consumo de papel.

### **AÇÃO 2 – Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 - Desenvolver programa de expansão e aprimoramento do PJe.

Projeto 3 - Reestruturação e aperfeiçoamento dos programas socioambientais do TRT5.

Projeto 4 - Disseminação da ferramenta de gestão para avaliação de desempenho operacional das Varas do Trabalho (BI).

Projeto 5 - Realizar a transição das unidades vinculados aos novos sistemas eletrônicos (PJe e e-SAMP), com campanhas educativas para a inserção de 100% dos servidores na atuação com os novos sistemas, assegurando a adaptação das rotinas e a reconfiguração dos setores.

Projeto 6 - Implementar o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – Simba.

Projeto 7 - Estudar a utilização de sistemas eletrônicos de leilão e de venda direta pela rede mundial de computadores.

Projeto 8 - Criar ferramenta no sistema processual que possibilite o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes (BI).

Projeto 9 - Implantar Sistema Informatizado de Governança com modelo de gestão estratégica, tática e operacional dos Tribunais.

Projeto 10 - Alinhar os sistemas administrativos do TRT aos sistemas do CSJT.

Projeto 11 - Expandir a implantação do PJe.

### **AÇÃO 3 – Reduzir o consumo de copos descartáveis**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 – Substituir a distribuição de copos descartáveis plásticos por outros produzidos com materiais que propiciem a reutilização.

Projeto 3 – estimular a utilização de copos de vidro e xícaras de porcelana.

Projeto 4 – realizar campanha para uso racional do copo descartável.

### **AÇÃO 4 – Reduzir o consumo de energia elétrica**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 – Monitoramento do consumo elétrico mensal e por unidade.

Projeto 3 – promover campanha de uso racional de energia elétrica.

Projeto 4 – substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED

Projeto 5 – substituição das lâmpadas de vapor de sódio e de mercúrio das áreas externas por lâmpadas de LED.

Projeto 6 – Elaborar estudo sobre dimensionamento da refrigeração nos ambientes de trabalho.

### **AÇÃO 5 – Reduzir o consumo de água**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 – promover campanha para uso racional da água.

Projeto 3 – elaborar plano de prevenção e reparo de vazamentos.

Projeto 4 – substituição de torneiras convencionais por torneira de pressão e/ou com redutor de vazão.

### **AÇÃO 6 – Elaborar uma política de gestão de resíduos**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 - selecionar e firmar termo de compromisso com cooperativas de catadores.

Projeto 3 – realizar campanha educativa nas unidades da capital (Edifício do Tribunal, edifício sede, edifício comércio), com foco na preparação do lixo para reciclagem.

Projeto 4 – adquirir contêineres e coletores para armazenamento do material reciclável.

Projeto 5 – promover campanha da Coleta Seletiva Solidária, incentivando os servidores, magistrados e terceirizados a fazerem a separação do lixo em suas residências e trazerem para serem coletados pelas cooperativas parceiras do Tribunal.

Projeto 6 – Monitorar a coleta seletiva a fim de caracterizar e quantificar material reciclável arrecadado.

Projeto 7 – Promover a coleta de lâmpadas fluorescentes, pilhas e baterias e encaminhá-las ao ECOPONTO.

### **AÇÃO 7 – Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 - Implementar política de atenção integral à saúde e segurança de magistrados, servidores e colaboradores.

Projeto 3 - Fortalecer e aprimorar o Programa de Qualidade de Vida de magistrados e servidores.

Projeto 4 – Implantar Programa de Gestão por Competências.

Projeto 5 - Gerenciar a unidade e setores vinculados com base nos dados coletados no Programa de Gestão por Competências.

Projeto 6 - Desenvolver projeto de fortalecimento do Programa de Gestão por Competências.

Projeto 7 - Implantar política de Gestão de Mudanças.

Projeto 8 - Implantar programa de capacitação continuada.

Projeto 9 – Firmar parceria com associação de produtores familiares de agricultura orgânica para realização de feira de hortifrutigranjeiros nas dependências do TRT da 5ª Região, destinados ao consumo de servidores, magistrados e terceirizados.

Projeto 10 – realizar ginástica laboral.

Projeto 11 – realizar inspeção ergonômica nos postos de trabalho.

Projeto 12 – realização de exames periódicos.

Projeto 13 – realizar campanha de controle de diabetes e hipertensão arterial.

Projeto 14 – realização do Programa de Preparação para a Aposentadoria.

### **AÇÃO 8 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 – Inserir a responsabilidade socioambiental como tema nos cursos de formação inicial para magistrados e servidores.

Projeto 3 - Inserir a responsabilidade socioambiental no programa de formação continuada para magistrados.

Projeto 4 – Promover curso em EAD sobre responsabilidade socioambiental.

Projeto 5 – Incluir o tema responsabilidade sócio ambiental nos encontros de diretores de secretarias das varas do trabalho.

Projeto 6 – Capacitar gestores e fiscais de contratos sobre licitações sustentáveis.

Projeto 7 – Capacitar funcionários terceirizados e estagiários sobre a política de responsabilidade sócio ambiental institucional.

Projeto 8 – Divulgar a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT) junto ao corpo funcional.

Projeto 9 – Realizar campanha de utilização racional de recursos, por meio de pop up's, quando da realização de login na rede do Tribunal.

### **AÇÃO 9 – Adotar critérios de contratação sustentável**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 - Capacitar os servidores da Coordenadoria de Material e Logística e Controle Interno quanto a aplicação das orientações do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

### **AÇÃO 10 – Reduzir o consumo de combustíveis**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 – Sensibilizar os motoristas sobre o uso consciente dos veículos oficiais e consumo consciente de combustíveis.

Projeto 3 - realizar o gerenciamento da frota oficial com o monitoramento do consumo de combustíveis por veículo.

Projeto 4 – Controle mensal do consumo total de combustíveis pelo TRT.

### **AÇÃO 11 – Nomear servidores como agentes socioambientais**

Projeto 1 - Elaborar política e estabelecer instrumentos e diretrizes de responsabilidade socioambientais.

Projeto 2 - Implantar programa de capacitação continuada.

Projeto 3 – Realizar eleição para escolha dos agentes socioambientais por unidade de trabalho.

Projeto 4 – Promover a eleição, por unidade, dos agentes socioambientais.

**AÇÃO 12 – Adequar as unidades judiciárias e administrativas para acesso aos portadores de necessidades especiais**

Projeto 1 - Desenvolver Projeto Acessibilidade.

Projeto 2 – Prover as unidades do TRT da 5ª Região de mecanismos de acessibilidade, com vista a permitir o acesso de todo cidadão.